



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br




### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018, Vinculado ao Edital de Chamada Publica nº 001/2018.


Certificamos que o ato de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº.015/2018, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais, a serem retirados conforme a necessidade, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, durante o período de 12 (doze) meses, **a serem retirados conforme a necessidade**, destinado ao Departamento Municipal de Educação, foi publicado no Jornal Folha Extra- edição nº.1970/2018, em 28 de junho de 2018, em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93.

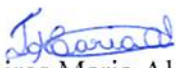
O referido é verdade e dou fé.

Jundiáí do Sul, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

À Comissão:

  
Leila Simone Fogaça Fonseca  
Presidente da C.P.L

  
Rodrigo Fernando Custódio Rabelo  
Membro

  
Tamires Maria Alcântara  
Membro



FOLHA EXTRA

Gerente Responsável: Alvaro Oliveira de Almeida  
Jornalista Responsável: Alvaro Junior - CRM 10.740/18  
Rua: ...



Acesse nosso portal  
**folhaextra.com**

REGIÃO ADMINISTRATIVA  
Cidade: Curitiba - PR  
UF: Paraná - PR  
CEP: 81200-000

ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIAR MATERIAL  
Rua: ...  
Cidade: Curitiba - PR  
UF: Paraná - PR  
CEP: 81200-000



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**COHAPAR** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 01/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO**  
Processo nº 15.204.253-1  
Objeto: Seleção de LOTES URBANOS para possível aquisição pelo Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR  
Data de Abertura: 15/07/2018 - Horário: 09:00 horas  
Local: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Subsolo (Audiência) - Curitiba - PR  
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Térreo - Curitiba, em Curitiba-PR. Poderá ser baixado no site [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br)  
Curitiba, 28 de junho de 2018  
Nelson Condeiro Junior  
Diretor-Presidente

Nº	Nome/CPF	V. Total
1º	Adriano Ferrnido dos Santos - CPF: 040.378.358-43	1.826,59
2º	Irene Cardoso de Oliveira Silva - CPF: 768.120.068-74	2.325,05
3º	José Nilson de Souza - CPF: 012.108.062-03	2.927,35
4º	Lacimar Aparecido da Silva - CPF: 878.678.478-54	1.573,49
5º	Maria de Lourdes M. Lima - CPF: 921.554.478-45	11.611,00
6º	Mário Aparecido Albano - CPF: 017.361.709-13	2.916,05
7º	Maria de Fátima de Sousa - CPF: 065.699.779-93	930,56
8º	Nilson Aparecido da Silva - CPF: 924.517.849-04	1.294,81
9º	Ediane de Oliveira Rodrigues - CPF: 124.498.489-40	935,80
Valor Total (valor entre os Proponentes)		28.340,20

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recape em cilindros de oxigênio medicinal com fornecimento dos mesmos em regime de comodato, para utilização em diversos atendimentos como: transporte de pacientes em ambulâncias e em procedimentos de instalação no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Saúde"

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Excelentíssimo Senhor Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceira e eventual interessadas, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos as empresas:

ISAC DIEGO DA ROSA - ME.  
Wenceslau Braz-PR, 26 de Junho de 2018.  
Paulo Leonar Ferreira Amador  
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada para instalação e configuração de equipamentos de monitoramento com câmera e infravermelho, em diversos imóveis públicos desta municipalidade, sendo que a prestação de serviços será para o período de 12 (doze) meses, e a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e configuração de câmeras já adquiridas pelo Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG as quais serão instaladas em pontos diversos no perímetro urbano do município de Wenceslau Braz"

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Excelentíssimo Senhor Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceira e eventual interessadas, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos as empresas:

COMANDO NORTE - MONITORAMENTO LTDA.  
Wenceslau Braz-PR, 26 de Junho de 2018.  
Paulo Leonar Ferreira Amador  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE ARAPOTI

**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Preleite da Câmara Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Edital nº 067/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de gramíneas, manutenção do jardim e o nitro de obra e gramíneas.

Resolve que a anulação do Edital fundamentada no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e devidamente justificada pelo Parecer Jurídico acostado aos autos às fls. 25 e 26, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Arapoti.

Arapoti/PR, em 27 de junho de 2018.  
WESLEY CARNEIRO ULRICH  
Presidente da Câmara

VALOR: Perfazendo o valor total entre os produtores de R\$ - 28.340,20 (Vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos), na aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais, a serem retirados conforme a necessidade no pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Educação, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLICAR SE  
Jundiaí do Sul - PR, 27 de junho de 2018.  
Eclair Rauon  
Prefeito Municipal

PINHALÃO

DECRETO Nº 54/2018  
SÚMULA: Altera o Decreto 47/2018  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;  
DECRETA  
Art. 1º - Fica Alterado os itens I e IV do Art. 1º do Decreto 47/2018, passando para os seguintes horários:  
I - das 13h às 17h, quando a partida iniciar às 9h;  
IV - das 8h às 12h, quando a partida iniciar às 15h.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão - PR, em 27 de Junho de 2018.  
SERGIO INACIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
DECRETO Nº 24/2018  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº. 386 de 30 de agosto de 2011,  
DECRETA:  
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), os seguintes membros:  
PRESIDENTE: Ivete Cardoso de Oliveira Sampaio (REPRESENTANTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)  
VICE PRESIDENTE: Josiane Cipriano da Silva Tonche (REPRESENTANTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA)  
SECRETÁRIA-GERAL: Marta Magares Santos (REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SAÚDE)  
REPRESENTANTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: Everson Leonel Lumbra  
REPRESENTANTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Leticia Rocha Oliveira  
REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SAÚDE: Vilmar Damásio Caetano  
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Laiz Fernanda Prestes Abras, Ivanise Lima  
REPRESENTANTES DA APAE: Rosineia Mendes de Campos, Maria do Carmo de Oliveira  
REPRESENTANTES DO PAA E DO PNAE: José Nilson de Souza, Maria de Fátima de Souza Oliveira  
REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ PETRINI - EF: Rosemary Flôrencia Coutinho Pinto, Maria Aparecida Pereira  
REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL NICANOR BULENO MENDES -EM: Elisa Prestes da Rosa da Silva, Paulo Sérgio Camilatti Filho  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 19/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.  
Jundiaí do Sul, 25 de junho de 2018.  
Eclair Rauon  
Prefeito

WENCESLAU BRAZ

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018  
OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada em serviços funerários destinados às famílias carentes residentes neste município de Wenceslau Braz, em atendimento aos benefícios eventuais, conforme a Política Nacional de Assistência Social"  
Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Excelentíssimo Senhor Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceira e eventual interessadas, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos as empresas:  
GABRIEL & ADRIANA LTDA.  
Wenceslau Braz-PR, 26 de Junho de 2018.  
Paulo Leonar Ferreira Amador  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua empresa merece ser vista  
**FOLHA EXTRA**  
Anuncie aqui em Curitiba, Curitiba, Curitiba  
ANUNCIE AQUI!  
43 3528.3930  
[www.folhaextra.com](http://www.folhaextra.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018, Vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018. Ratifico o ato da Comissão de Licitação, normada através da Portaria nº 03/2018 de 11 de janeiro de 2018 e 61/2018 de 05/06/2018, Dispensando a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, em conformidade com a Lei nº 11.047 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16 de julho de 2009. Abaixo apresentamos os preços dos produtos a serem adquiridos, levando em consideração os preços de referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, de que trata o Decreto nº. 6.447/2008, em favor dos Produtores classificados dos itens, ficando assim conhecidos como segue:

CHARGE

2018

ANO DE COPA

ANO DE ELEIÇÃO

CABALIN

**DEU ZIKA**

O vírus Zika é transmitido por meio da picada do mosquito *Aedes aegypti*, que também é o causador de Dengue e da febre Chikungunya.

A principal ação de combate ao mosquito é evitar sua reprodução.

**DR. YUKI ISHIKIRIYAMA**  
CLÍNICO GERAL - CRO/PR 20720  
Nova técnica de clareamento com luz violeta - Sem gel de clareamento - mais conforto e agilidade no tratamento  
Biotecnologia - Lipossolúria facial - Injeções com ácido hialurônico facial - Botox - Acido de preenchimento

99683-0169  
Wenceslau Braz 3528-1856  
São José da Boa Vista 3585-1314  
Pinhalão 3589-1230  
Tomazina 3583-1149